INDICAÇÃO Nº 0260/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando refazer o sarjetão localizado entre o final do trecho asfaltado e início do trecho em terra da Rua Shinzu Shimizu.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando refazer o sarjetão localizado no final do trecho asfaltado e início do trecho em terra da Rua Shinzu Shimizu.

JUSTIFICATIVA:

Vários moradores reclamam que aquele sarjetão ficou muito alto em relação ao nível da rua, formando uma funda depressão que tem prejudicado o trânsito, e relatam inclusive que essa imperfeição já causou danos em alguns veículos.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias visando solucionar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de outubro de 2005.

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 04/10/2005	**Despacho em 04/10/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0260/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando refazer o sarjetão localizado entre o final do trecho asfaltado e início do trecho em terra da Rua Shinzu Shimizu.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 04/10/2005	**Despacho em 04/10/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**